

ANEXO XVIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Prezados senhores,

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, declara, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº **008/2025**, destacando os abaixo:

- ♦ Container de Escritório, (2,20mx6,20mx2,50m)
- ♦ Container Sanitário-Vestiário, (2,20mx6,20mx2,50m)
- ♦ Escavadeira hidráulica de 0,78m³;
- ♦ Carreta com capacidade útil de 30t
- ♦ Pá Carregadeira;
- ♦ Caminhão basculante no toco
- ♦ Caminhão carroceria fixa. TRUC 12T
- ♦ Guindauto 3,5T alcance 7,0m
- ♦ Caminhão Carroceria 7,5T
- ♦ Trator de pneus;
- ♦ Caminhão tanque 6000L
- ♦ Rolo Vibratório Liso 7T;
- ♦ Rolo Estático de 7 rodas;
- ♦ Rolo compactador;
- ♦ Motoniveladora.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

- Da não realização da visita técnica -

À

Comissão de Licitação

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref. Concorrência Eletrônica nº 008/2025

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, CAPUT,

INCISO IV, LEI 14.133/2021

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID Ref.

Concorrência Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, está sendo entregue e também será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.7.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXIII
DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID Ref.

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXIV
DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
PATRONAL

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é (o licitante deve indicar) :

a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991 - quando o item for onerado;

ou

b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011) - quando o item for desonerado.

Informamos que a empresa se enquadra no item A marcado em negrito.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXVI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA**, ser o próprio o responsável técnico.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXVII
DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID Ref.

Concorrência Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de Concorrência Eletrônico nº **008/2025** e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXVIII

CARTA DE COMPROMISSO

Á

Secretaria de Estado das Cidades - SECID Ref. Concorrência

Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº **008/2025**;

II - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº **008/2025** em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V – Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT

VI - Garantir, a conclusão da obra.

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;

VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;

IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.721.029/0001-70 IE: 87.257.975 R. Reverendo Armando Ferreira, 350 – loja 217/218

Largo da Batalha - Niterói/RJ - CEP: 24310-400

Tel: (21)99674-0526// 3741-1475 e-mail: contato@jmlengenharia.com

ANEXO XXX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025

MARCIO DAMIAN GUASTI, portador da carteira de identidade nº50994D CREA/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 518.517.687-34, como representante devidamente constituído de **JML CONSULTORIA FINACEIRA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.721.029.0001-70, doravante denominado LICITANDO, para fins de atender ao Edital CR 008/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 008/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 008/2025**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 008/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 008/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** antes da abertura oficial das propostas e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

ANEXO XXXII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM –
DCCA

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID Ref.

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 e seguintes da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho**, está sendo apresentada e também será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.5.

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

DECLARAÇÃO REFERENTE AOS ANEXOS VIII, XI E XII

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID Ref.

Concorrência Eletrônica nº **008/2025**

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, DECLARA, que aceita as composição constantes nos anexos VIII, XI e XII do edital e aproveita para declarar que adotou o BDI referencial contante no anexo XI do Edital

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, sediada na rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Loja 217/218, Niterói/RJ – CEP: 24.310-400, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCIO DAMIAN GUASTI**, inscrito no CPF sob o nº 518.517.687-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 50994D CREA-RJ, DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com e a Administração Pública:

Nome do órgão	Vigência do contrato	Valor do contrato
DER-RJ	12/10/2025	R\$ 9.482.226,30
DER-RJ	12/09/2025	R\$ 11.087.217,25
DER-RJ	11/09/2025	R\$ 8.993.868,60
Rio Aguas	02/08/2025	R\$ 5.108.415,04
Prefeitura do Rio de Janeiro	04/08/2025	R\$ 9.333.456,78

Niterói, 15 de julho de 2025.

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Marcio Damian Guasti – Engenheiro – CREA-RJ 50994D